

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

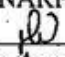
033372

FICHA

001

DATA: 30 de junho de 2014.

IMÓVEL: Apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com a área privativa de 68,70m², área de uso comum de 31,84m², área total de 100,54m² e fração ideal de 0,103582 do terreno, achando-se vinculada a essa unidade uma vaga no estacionamento, terreno esse que mede 12,00m. de largura por 30,00m. de comprimento, ou sejam 360,00m², confrontando-se na frente com a dita rua, por um lado com o prédio nº 176 de Omar Paiva Quintanilha, pelo outro lado com o prédio nº 184 de Eutime Braga, e, pelos fundos com imóvel de Juvenal Soares de Souza. (cód. Log nº 3.956, insc. municipal nº 173.079). **PROPRIEDADE 1) EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART DO NORTE FLUMINENSE LTDA** - sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Gil de Goes nº 280, Centro, CNPJ nº 05.425.990/0001-23; e **2) CONSTRUTORA D.O.S.S. LTDA** - sociedade empresária limitada, com sede na rua 21 de Abril nº 272, sala 509, centro, nesta cidade, CNPJ nº 02.863.558/0001-26. Dito imóvel na proporção de 50% para cada uma. **REGISTROS ANTERIORES** nºs R.7 e R.8/3.530, fl. 271 do Lº 2-K, desta Circunscrição. Oficial.-

R.1/33.372.- COMPRA E VENDA.- DATA: 30/06/2014.- Por meio da escritura pública de compra e venda de 07/08/2013 - nº 078, fls. 153/154vº do Lº 242 - 6º Ofício local, com selo de fiscalização nº NBR02464, prenotada em 05/06/2014, com o nº. 102.364, as proprietárias **EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART DO NORTE FLUMINENSE LTDA** e **CONSTRUTORA D.O.S.S. LTDA**, já qualificadas, transmitiram a **PHILIPPE MENDONÇA SAMPAIO** - brasileiro, solteiro, técnico offshore, portador da CI nº. 12202184-3, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 086.405.387-86, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº. 550, casa 09, Jockey Club, o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$89.976,00, avaliado em R\$140.000,00. Insc. municipal nº. 173.079. Foi apresentada a cópia autenticada da guia de ITBI nº 97.753. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$1.659,30**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.161,11 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$23,22 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$18,58 (exp. guias-PMCG/DOI); R\$8,02 (arquivamento); R\$237,54 (20%-Lei 3217/99); R\$59,38 (5%-FUNDPERJ); R\$59,38 (5%-FUNPERJ); R\$47,50 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoteij); R\$33,08 (banco indisponibilidade de bens). Eu,  (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº. EAAA 12505 QOB.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 120.836 de 28/11/2019 (Escritura de compra e venda). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 55293 ZZA.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 120. de 29/11/2019 (Requerimento e documento em anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$31,01**, foram

CONTINUA NO VERSO...

E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

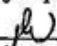
MATRÍCULA

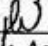
033372

FICHA

001V

recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônica EDEK 55354 WXX.

Av.2/33.372. AVERBAÇÃO.- DATA: 29/11/2019. Averbada a união estável firmada entre PHILIPPE MENDONÇA SAMPAIO com PRECILIANA HOSKEN GONSALVES, nos termos da escritura de união estável de 08/10/2010 - Ato nº 139, f. 170/170vº do Lº 154 - 3º Ofício local, onde os mesmos declararam que há oito dias, anterior a data da escritura, resolveram manter união estável, conforme requerimento prenotado em 29/11/2019, com o nº 120.855, e cópia autenticada da certidão da escritura, que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$101,67 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$10,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$22,48 (20%-Lei 3217/99); R\$5,62 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$5,92 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Eu,  (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDEK 55362 EEF.

R.3/33.372.- COMPRA E VENDA.- DATA: 29/11/2019.- Por meio do contrato nº 0010051834, por instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública - alienação fiduciária de imóvel em garantia, de 21/11/2019, prenotado em 28/11/2019, com o nº 120.836, o proprietário PHILIPPE MENDONÇA SAMPAIO - brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do documento de identificação RG nº 12202184-3-IFP/RJ, CPF nº. 086.405.387-86, que declarou conviver em união estável, conforme escritura de união estável de 08/10/2010 - Ato nº 139, f. 170/170vº do Lº 154 - 3º Ofício local, devidamente averbada, com PRECILIANA HOSKEN GONSALVES, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do documento de identificação RG nº 09658739-35-SSP/BA, CPF nº 097.136.007-38, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, nº 550, Condomínio, Parque Jôquei Club, nesta cidade, transmitiu a MICHEL ABBUD, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 223023755-DIC/RJ, CPF nº 115.518.147-09, residente e domiciliado na Rua Francisco Rangel Abreu, nº 36, Casa, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$250.000,00, quantia está satisfeita da seguinte forma: R\$70.000,00 recursos próprios; e, R\$180.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander Brasil S/A. Inscrição municipal nº 173.079. Foi apresentada a guia de ITBI nº 138.465. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$1.055,08**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$839,02 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$16,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18); R\$24,92 (exp. guias); R\$5,37 (arquivamento); R\$88,72 (banco indisponibilidade de bens e de escritura); R\$34,52 (distribuição); 45,75 (ISS -Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu,  (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDEK 55373 UWX.

CONTINUA NA FICHA 002

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033372

FICHA

002

R.4/33.372. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 29/11/2019.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, o proprietário MICHEL ABBUD, já qualificado, alienou fiduciariamente ao credor e fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.s 2035 E 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$195.600,00, a ser pago no prazo de amortização de 420 meses, com vencimento da primeira prestação em 21/12/2019, sob a taxa efetiva de juros anual de 10,0000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%, sistema de amortização: SAC; 2ª) o fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$259.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se o fiduciário o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **RS868,19**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$779,68 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$15,59 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18); R\$24,92 (exp. guias); R\$5,37 (arquivamento); 42,63 (ISS) (Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEK 55374 MMN.

Av.5/33.372.- AVERBAÇÃO DE REMISSÃO. DATA: 31/08/2020.- Averbado que a convenção do Edifício Residencial Calle Royal, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 180, onde está localizado entre outros o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, prenotada com o nº 122.500, foi registrada sob o nº 1.486, fichas 001/008vº do Lº 3-Auxiliar, desta Circunscrição. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **RS24,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,55 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2881/19); R\$0,35 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2881/19); R\$3,51 (20%-Lei 3217/99); R\$0,87 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,87 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,70 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12), e R\$0,92 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 64477 MMN.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 123.377 de 09/11/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **RS32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 87708 LMM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 123.911 de 06/01/2021 (Cancelamento de intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **RS33,61**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 91664 XXY.

CONTINUA NO VERSO...

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033372

FICHA

002V

Av.6/33.372. - INTIMAÇÃO. - DATA: 18/01/2021.- Averbado que por meio da solicitação do credor Banco Santander (Brasil) S/A, datada de 30/10/2020, prenotada em 09/11/2020, sob o nº.123.377, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Michel Abbud, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o Sr. Michel Abbud se encontra em local incerto, não sendo o mesmo notificado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$164,77, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDNS 92151 BCC.

Av.7/33.372. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 18/01/2021.- Averbado que fica cancelada a Av.6/33.372, decorrente do protocolo 123.377, objetivando o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, objeto desta matrícula, nos termos do requerimento expedido pelo credor em 09/12/2020. Protocolo 123.911 de 06/01/2021. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de na importância de R\$171,70, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$110,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/20); R\$2,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$24,34 (20%-Lei 3217/99); R\$6,08 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,08 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,86 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,41 (ISS - Portaria 1.794/20 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDNS 92153 YZZ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 128.114 de 07/03/2022 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$37,10, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 93406 TKQ.

Av.8/33.372. - INTIMAÇÃO. - DATA: 18/04/2022.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Santander Brasil S/A, datada de 02/03/2022, prenotada em 07/03/2022, sob o nº.128.114, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Michel Abbud, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o mesmo foi notificado. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, o intimado tomado ciência e até a presente data o mesmo não compareceu para purga de seu débito. As custas devidas por esta averbação, na importância de R\$189,60, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson

CONTÍNUA NA FICHA 003

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033372

FICHA

003

Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAC 95873 AGM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 128.878 de 13/05/2022 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS-Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 97668 HNU.

Av.9/33.372. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO:
DATA: 17/05/2022. Averbado que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, já qualificado, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com notificação e decurso do prazo legal sem a purga da mora por parte do fiduciante: Michel Abbud, apresentado o requerimento do credor prenotado com nº 128.878, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$973,32**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$569,65 (Tabela 5.4 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$44,64 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.863/2021); R\$13,01 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$132,69 (20%-Lei 3217/99); R\$33,17 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$33,17 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$26,53 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$36,35 (distribuição); e R\$34,92 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.863/2021). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAC 97805 OWC.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 129.380 de 01/07/2022 (Requerimento e documento em anexo para averbação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS-Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 79069 CLW.

Av.10/33.372. - AVERBAÇÃO. DATA: 11/07/2022. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A, sob o nº R.4/33.372, desta Circunscrição, sobre o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALLE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa do fiduciário, concedido ao fiduciante: Michel Abbud, conforme termo de quitação de dívida, prenotado com o nº 129.380, que fica arquivado. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/21); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/21 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/21 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual

CONTINUA NO VERSO...

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033372

FICHA

003V

6.281/12); R\$7,07 (5% ISS - PMCG - Portaria 1.863/21 CGJ). Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ: 089474.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 79742 GNU.

Av.11/33.372. AVERBAÇÃO. DATA: 11/07/2022. Averbado que foi realizado o leilão de 1ª e 2ª praças objetivando o apartamento nº 302 localizado no quarto pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALE ROYAL", situado na rua Gonçalves Dias nº 180, objeto desta matrícula, o qual resultou negativo, sendo as publicações efetivadas através do jornal Folha da Manhã, do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 01/06/2022, 04/06/2022 e 08/06/2022, não havendo licitantes. Tal imóvel teve consolidada a propriedade em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** (Av.9/33.372, de 17/05/2022), conforme requerimento prenotado com o nº 129.380, comunicação de leilão feita ao fiduciante por meio dos Correios, e termo de quitação de dívida, que ficam arquivados. Tudo de acordo com a Lei 9514/97. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 79745 OTC.